

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de S. Cosme (Gondomar), Valbom e Jovim:

Entroncamento da Rua Central de Ermentão com a Rua Nova Aurora, S. Cosme.

Colocação de espelho parabólico duplo, para facilitar a visibilidade, melhorando a prevenção de ocorrência de acidentes neste local.

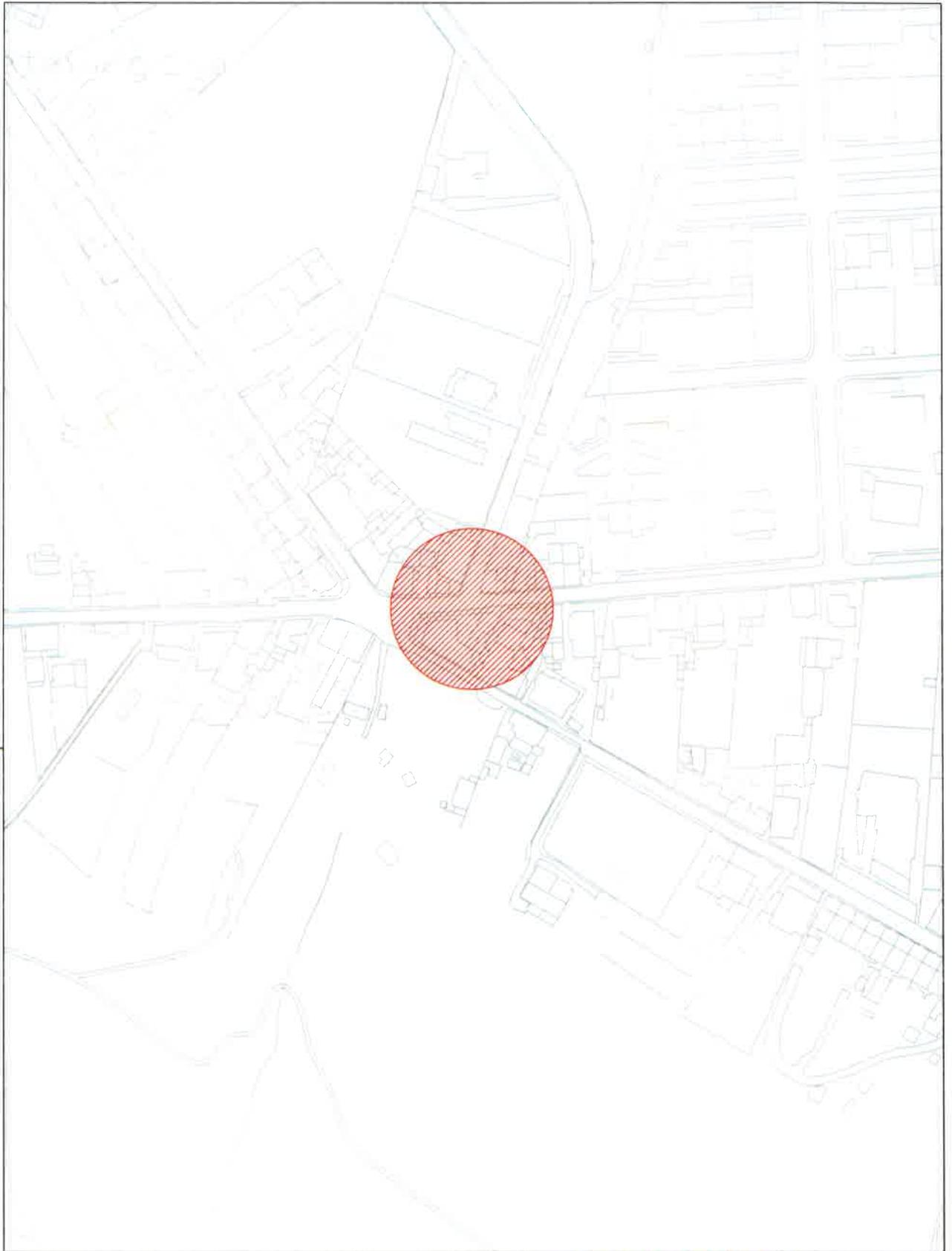
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 11 de Abril de 2024

O Presidente da Câmara

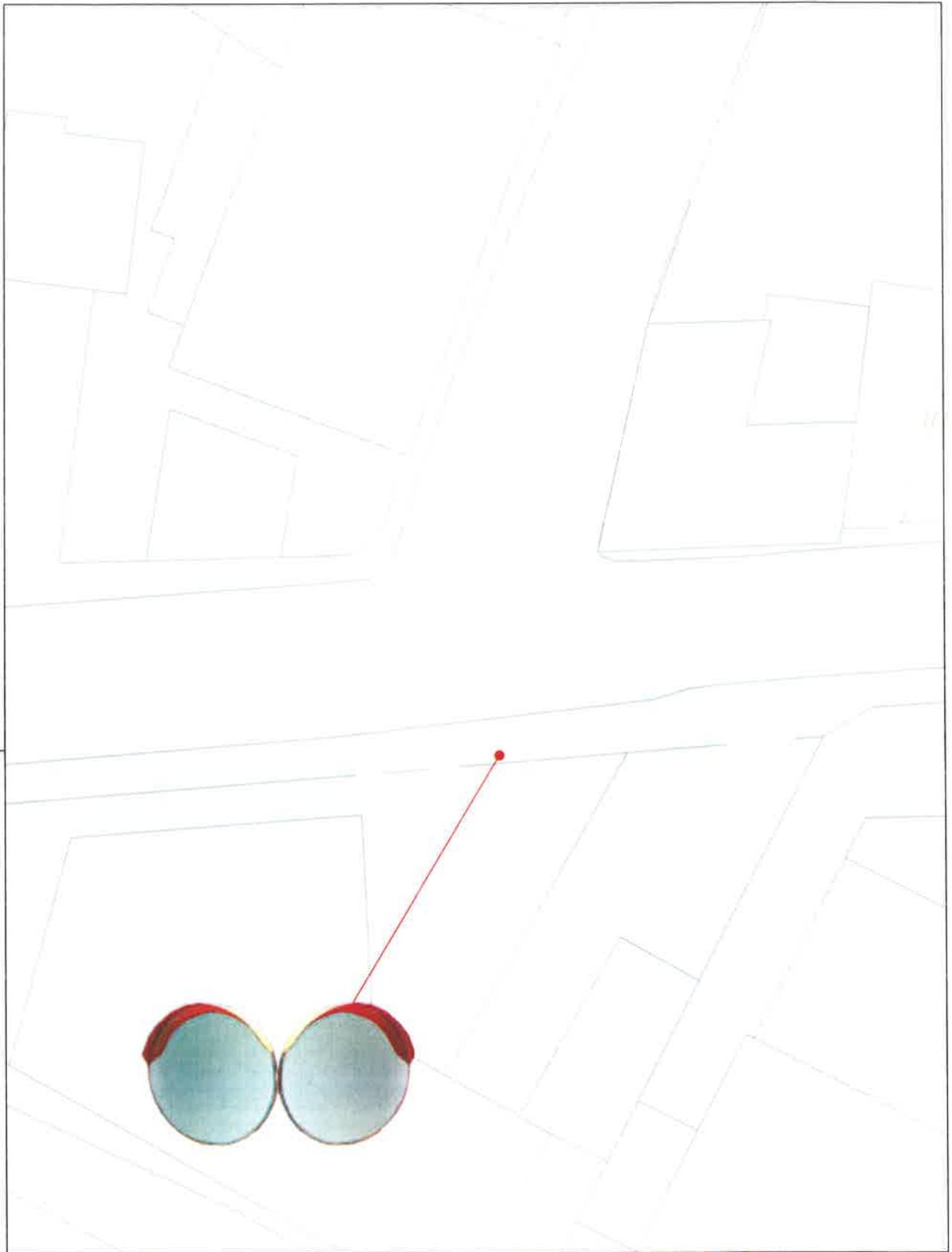

(Marco Martins, Dr.)



Desenho

01

Projecto	Peça		
ATAE	Data	Escala	Ref. Proj.



Desenho

02

Projecto	Peça		
ATAE	Data	Escala	Ref. Proj.



 <p>GONDOMAR Município de Gondomar</p>				<p>Desenho</p> <p>03</p>
<p>Projecto</p>	<p>Peça</p>			
<p>ATAE</p>	<p>Data</p>	<p>Escala</p>	<p>Ref. Proj.</p>	